



Prefeitura Municipal de Brejão-PE.

PORTARIA Nº 166 / 94

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME PRESCREVE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:


ART. 1ª - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRÊS MEZES) A FUNCIONARIA DICEA SOUZA NORAIS. A PARTIR DE 23 DE MAIO DE 1994. POIS A FUNCIONARIA ZOU OS OUTROS TRÊS MEZES ANTERIORMENTE CONFORME PETIÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO 1994. PORTARIA Nº 107/94.

ART. 2ª - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3ª - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

BREJÃO. 24 DE MAIO DE 1994.

GABINETE DO PREFEITO.


MIGUEL CARLOS CALADO TORRES
PREFEITO.

